

Organização de Competições Oficiais

Caderno de Encargos

Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários

fadu portugal Caderno de Encargos – Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários 22.02.2023

CADERNO DE ENCARGOS — FASES FINAIS DOS CAMPEONATOS NACIONAIS UNIVERSITÁRIOS

Aprovado em reunião de direção a 22 de fevereiro de 2023, de acordo com os estatutos da FADU vigentes — art.º 48º, secção VI, capítulo III e o número 2 do art.º 41º do decreto-lei n.º 248-B de 31.12.2008, que aprova o regime jurídico das federações desportivas.

ABREVIATURAS E TERMINOLOGIAS

AAEE Associações Académicas/ Estruturas Estudantis

ARD Assistentes de Recintos Desportivos

CNU Campeonato Nacional Universitário

COL Comissão Organizadora Local

Federação Académica do Desporto Universitário, UPD FADU

F/M Feminino/Masculino

IES Instituições de Ensino Superior

RCCON Regulamento de Candidatura a Competições Oficiais Nacionais

RPO Regulamento de Provas Oficiais

ÍNDICE

INTRODUÇAO	5
HISTÓRICO DAS FASES FINAIS	6
PROCESSO DE CANDIDATURA ÀS FASES FINAIS	7
1 Comissão Organizadora Local	7
Apresentação da Candidatura e da Respetiva Entidade Organizadora	7
2 Plano Desportivo	7
Modalidades e Caracterização das Instalações Desportivas	7
Secretariado e Acreditação	8
3 Alojamento	9
Oferta de Alojamento para as Comitivas	9
Alojamento para a FADU	9
Alojamento para Árbitros e Juízes	9
4 Alimentação	9
5 Apoio Médico e Antidopagem	10
6 Segurança	11
7 Imagem	11
Identidade Corporativa	11
Suportes Visuais Físicos	11
8 Kits e Ofertas	12
9 Comunicação	12
Comunicação Digital	12
Relação com a Imprensa	13
Live Streaming	13
Transmissões	13
10 Cerimónias	13
Sorteio e Apresentação das Fases Finais	13
Cerimónia de Abertura	13
Cerimónias Protocolares de Entrega de Troféus	14
11 Programa Social	14
12 Recursos Humanos	14
DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES DA COL	15
DISPOSIÇÕES FINAIS	16

INTRODUÇÃO

As Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários são o ponto alto da temporada desportiva nacional da Federação Académica do Desporto Universitário. São, por isso, um momento de particular exigência, quer do ponto de vista desportivo, quer mediático.

Pela dimensão do evento, pelo número de atletas envolvidos e pela presença nos meios de comunicação social tradicionais e nos meios de comunicação digitais, as Fases Finais dos CNU são um momento privilegiado para o Desporto Universitário português se afirmar dentro do sistema desportivo.

Assim, dando seguimento a um trabalho iniciado já há vários anos, de forma mais ou menos informal, deve a FADU e as Comissões Organizadoras Locais, pugnar por uma melhoria da qualidade e da exigência organizativa destes eventos, a todos os níveis.

Desportivamente, devem as Fases Finais ser o mais aproximado possível das exigências regulamentares das federações desportivas das modalidades, honrando o Desporto Universitário como palco de desenvolvimento e de exigência desportiva, melhorando as competições dentro do campo.

Mediaticamente, devem as Fases Finais ser o ponto alto da promoção do Desporto Universitário, da FADU, do trabalho dos clubes e das Instituições de Ensino Superior ao longo do ano, bem como dos casos de sucesso entre os estudantes-atletas.

Dessa forma, tendo em conta o nível organizativo e mediático que as Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários conseguiram conquistar, é exigido um padrão mínimo de organização que garanta que este evento continua a ser bem exemplificativo da evolução do Desporto Universitário português.

Este Caderno de Encargos é, assim, uma forma de sistematizar esse padrão organizativo que deve pautar as Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários, garantindo, ano após ano, que certas exigências mínimas que têm vindo a ser conquistadas ao longo dos anos, não sejam colocadas de parte.

Com este Caderno de Encargos pretende a FADU, não só estabelecer um conjunto de garantias mínimas junto das Comissões Organizadoras Locais, mas também deixar bem claro junto das potenciais candidaturas às Fases Finais dos CNU, qual o nível exigido e quais as necessidades para receber condignamente este evento.

Cientes de que as Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários são um momento de grande exigência para todas as estruturas envolvidas, sabemos também que são uma oportunidade ímpar de promover as respetivas academias anfitriãs, de mostrar a evolução do Desporto Universitário e de contribuir para o crescimento do desporto português, aproximando este evento das exigências internacionais do Desporto Universitário e afirmando-o como um dos pontos altos da temporada desportiva nacional a todo o nível.

HISTÓRICO DAS FASES FINAIS

Época Desportiva	Local
1989/90	Lisboa
1990/91	Aveiro
1991/92	Porto
1992/93	Covilhã
1993/94	Braga
1994/95	Porto
1995/96	Braga
1996/97	Covilhã
1997/98	Braga
1998/99	Porto
1999/00	Vila Real
2000/01	Aveiro
2001/02	Guimarães
2002/03	Caldas da Rainha
2003/04	Barcelos
2004/05	Guarda
2005/06	Vila Real
2006/07	Braga
2007/08	Aveiro
2008/09	Vila Nova de Gaia
2009/10	Matosinhos
2010/11	Coimbra
2011/12	Braga e Guimarães
2012/13	Covilhã, Fundão e Belmonte
2013/14	Maia
2014/15	Braga e Guimarães
2015/16	Lisboa
2016/17	Coimbra
2017/18	Aveiro
2018/19	Guimarães
2020/21	Covilhã e Fundão
2021/22	Leiria e Marinha Grande
2022/23	Viana do Castelo

PROCESSO DE CANDIDATURA ÀS FASES FINAIS

O processo de candidatura às Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários deve, logo à partida, demonstrar a capacidade organizativa da Comissão Organizadora Local, bem como do seu nível de exigência para o evento em si.

Assim, deve o processo de candidatura ser formalizado através do envio do dossier de candidatura, por email, para desportivo@fadu.pt, em formato.pdf, onde deve ter especificada a operacionalização de todos os pontos referidos neste caderno de encargos.

A apresentação da candidatura deve ser realizada no momento da visita técnica, em contexto privado.

1 | Comissão Organizadora Local

Apresentação da Candidatura e da Respetiva Entidade Organizadora

- 1. Todas as entidades candidatas ao evento têm de ser apresentadas no documento de candidatura.
- Identificação das razões desta candidatura, objetivos, impacto e sustentabilidade da mesma, bem como o legado que deixará para o Desporto Universitário, para a academia e os seus estudantes e para a cidade e a região, a nível do desenvolvimento desportivo, social e educativo.
- 3. São valorizadas as candidaturas que concentrem o maior número possível de instalações desportivas num mesmo local. O evento pode ser organizado pelo máximo de dois concelhos vizinhos, desde que a distância entre as suas sedes não ultrapasse, em estrada automóvel, os 25km.
- 4. As datas para a realização das Fases Finais são indicadas pela FADU, devendo o evento ter a duração de 2 semanas.
- 5. Na apresentação da Comissão Organizadora Local, deve o organigrama conter as respetivas funções por áreas de atuação (ver ponto sobre "Recursos Humanos").

2 | Plano Desportivo

Modalidades e Caracterização das Instalações Desportivas

- 1. Modalidades obrigatórias para a candidatura: Andebol F/M, Basquetebol F/M, Futebol 11 M, Futsal F/M e Voleibol F/M.
- 2. A candidatura deverá contemplar pelo menos 2 instalações por modalidade, sendo necessárias as seguintes informações:
 - a. Existência de disponibilidade total durante os dias de competição, bem como no dia anterior ao seu início (das 8h às 22h);
 - b. Morada e coordenadas GPS;
 - c. Indicação das modalidades para as quais a instalação está homologada;
 - d. Indicação do tipo de piso de cada instalação;
 - e. Tipo de iluminação (indicar características para efeitos de transmissão televisiva);
 - f. Capacidade de espetadores;
 - g. № de balneários para atletas e árbitros (mínimo de 4 balneários para equipas e 1 para árbitros);
 - h. Acesso a estacionamento para autocarros e carros de apoio do staff, TV e imprensa;
 - i. Existência de um posto médico por instalação (obrigatório). Indicar o material médico existente, com garantia do previsto no ponto "Apoio Médico e Antidopagem";
 - j. Existência de sala de controlo antidoping (obrigatório; poderá ser partilhada com o posto médico);
 - k. Marcador eletrónico (obrigatório);
 - I. Equipamento desportivo disponibilizado (necessidades previstas na Tabela 1);

- - m. Wi-Fi dedicado (obrigatório em todas as instalações desportivas para um mínimo de 4 acessos em simultâneo);
 - n. Existência de pontos de água potável;
 - Outros aspetos que considerem relevantes.

Tabela 1

Modalidade	Instalações (*)	Material (**)	Nível de Apoio Médico (****)
Andebol	Campos com medidas oficiais em pavilhão; Equipado e com marcações para a modalidade.	Marcador Eletrónico; 4 bolas.	3
Basquetebol	Campos com medidas oficiais em pavilhão; Equipado e com marcações para a modalidade.	Marcador Eletrónico; 4 bolas.	3
Futebol 11	Campos de relva natural ou sintética (***) com medidas oficiais; Equipados e com marcações para a modalidade; Com iluminação artificial.	Placa de substituições; 6 bolas.	4
Futsal	Campos com medidas oficiais em pavilhão; Equipado e com marcações para a modalidade.	Marcador Eletrónico; 4 bolas.	3
Voleibol	Campos com medidas oficiais em pavilhão; Com a zona de segurança regulamentar; Equipado e com marcações para a modalidade.	Marcador; 4 bolas.	3

^(*) O número de campos e de dias depende do modelo da prova. Os números estão dependentes das inscrições.

(****) As especificidades dos níveis de apoio médico podem ser consultadas na Tabela 4.

Nota: A caracterização da instalação desportiva tem de vir acompanhada de fotos.

Secretariado e Acreditação

O secretariado e acreditação devem contemplar um local isolado da restante estrutura das Fases Finais e da comissão organizadora local, tendo de disponibilizar as seguintes condições de trabalho:

Tabela 2

	Sala para 6 postos de trabalho;
Secretariado	Acesso à internet;
	Tomadas e extensões elétricas;
	Impressora.
	Sala para 3 postos de trabalho;
Acreditação	Acesso à internet;
	Tomadas e extensões elétricas;

^(**) Número de bolas por jogo. As bolas têm de ser homologadas pelas federações nacional, europeia ou mundial da respetiva modalidade. Só são obrigatórias para a competição, sendo as de aquecimento/treino da responsabilidade dos participantes.

^(***) Salvo autorização em contrário, os relvados terão de ser uniformes (toda a prova em sintético ou toda a prova em natural).

fadu portugal	Caderno de Encargos – Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários 22.02.2023
	Impressora.

Este local deverá estar disponível até ao término das Fases Finais, sendo um local de trabalho para o staff da acreditação, mas também para os responsáveis das comitivas que necessitem de ultimar detalhes acerca do processo de acreditação ou outros detalhes burocráticos.

3 | Alojamento

As Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários constituem um grande desafio ao nível do alojamento, devido ao elevado número de comitivas presentes e às necessidades de alojamento de delegações desportivas, nomeadamente ao nível de armazenamento de equipamento desportivo e lavagem, bem como das necessidades específicas das equipas (crioterapias, etc).

Oferta de Alojamento para as Comitivas

As ofertas de alojamento colocadas à disposição das delegações presentes devem especificar as seguintes características:

- 1. Nome e tipologia (nº de estrelas) do hotel;
- 2. Tipologia dos quartos disponíveis;
- 3. Preço p/noite;
- 4. Pequeno-almoço (horário e descrição genérica);
- 5. Localização;
- 6. Proximidade da principal instalação desportiva;
- 7. Serviços (lavandaria, sala de reuniões, sala de conferências) e custos associados;
- 8. Estacionamento.

Na apresentação dos alojamentos às delegações, devem ainda ser destacados os seguintes aspetos:

- 1. Celebração de um protocolo entre a Comissão Organizadora Local e as unidades hoteleiras;
- 2. Método de reserva (diretamente com a unidade ou através da COL).

Alojamento para a FADU

O alojamento para a direção e staff da FADU afeto às Fases Finais deve ser reservado através da COL, numa unidade hoteleira de, pelo menos, 3 estrelas e com pequeno-almoço incluído.

O alojamento para a FADU será marcado para, no máximo, 4 dias antes do início do evento, e 1 dia após o seu término, necessitando de um mínimo de 7 quartos duplos.

Alojamento para Árbitros

O alojamento para árbitros e juízes deve ser reservado através da COL, de acordo com as necessidades das equipas de arbitragem, numa unidade hoteleira de, pelo menos, 3 estrelas e com pequeno-almoço incluído.

4 | Alimentação

A caracterização das zonas de alimentação deve ter em conta as seguintes informações:

- Nº de cantinas (no mínimo 2, sendo uma obrigatoriamente perto da principal instalação desportiva máximo 5 minutos de distância);
- 2. Existências de opção vegetariana (obrigatória);
- Possibilidade de distribuir refeições volantes pelas instalações desportivas (obrigatório para agentes desportivos, mediante requisição atempada);
- 4. Localização com coordenadas GPS;
- 5. Capacidade;
- 6. Horários (Devem ter em conta os horários de início e término dos encontros desportivos);
- 7. Condições de acesso para agentes credenciados (existência de corredor exclusivo para credenciados).

5 | Apoio Médico e Antidopagem

Num evento com a dimensão das Fases Finais, a logística necessária para garantir a segurança dos agentes desportivos é elevada. Tendo ainda em conta as várias modalidades em disputa, existem vários critérios específicos a cumprir, segundo as regulamentações das federações desportivas nacionais.

Assim, e no que toca ao apoio médico e antidopagem, deve ser garantida a presença das seguintes condições:

- 1. Entidade(s) responsável(eis) pelo apoio médico (descrição, contactos e experiência no setor desportivo);
- 2. Número de recursos humanos alocados e indicação das respetivas qualificações;
- 3. Médico coordenador presente durante todo o evento;
- 4. Hospital de prevenção (localização, coordenadas GPS e contactos).

Tabela 3

Ambulância	No local da prova.	Quando indicado na Tabela 4.
	De prevenção (resposta prevista máxima: 5 min)	Nas restantes situações.
Técnicos	Fisioterapeuta, enfermeiro ou médico.	Consultar tabela 4.
Posto Médico	Sala reservada com marquesa (ou similar) e desfibrilhador automático.	Aplicável a todas as modalidades.
Material	Mala de primeiros socorros, gelo e ligaduras.	Aplicável a todas as modalidades.
Sala Antidopagem	Espaço com sanitário; 3 cadeiras, 1 mesa, duche (preferencial).	Aplicável a todas as modalidades (*).

^(*) Não sendo público em que eventos será realizado o teste, deve a COL ter sempre o espaço disponível.

O apoio médico é obrigatório em cada instalação desportiva/local de competição.

O apoio médico das Fases Finais divide-se em cinco níveis de exigência, mediante as modalidades, segundo a seguinte tabela:

Tabela 4

Nível 1	Mala de primeiros socorros.
Nível 2	Mala de primeiros socorros; Gelo; Recurso Humano com formação de Suporte Básico de Vida.
Nível 3	Mala de primeiros socorros; Gelo; Fisioterapeuta ou Enfermeiro ou equivalente.
Nível 4	Mala de primeiros socorros; Gelo; Fisioterapeuta; Ambulância.
Nível 5	Mala de primeiros socorros; Gelo; Fisioterapeuta; Ambulância; Médico.

As aptidões exigidas no quadro anterior deverão ser comprovadas no local junto do delegado da FADU pela COL.

6 | Segurança

- Compete à Comissão Organizadora Local a agilização da segurança das instalações desportivas onde decorrem os eventos. A FADU assegura o policiamento dos encontros de futebol em toda a fase da competição, mediante requisição que deve ser coordenada entre a FADU e a COL.
- 2. É da responsabilidade da Comissão Organizadora Local garantir a contratação de Assistentes de Recintos Desportivos.
- 3. Deve ainda a Comissão Organizadora Local assegurar policiamento nos eventos em que se prevê elevada adesão de público (finais, cerimónias, etc...). Em alguns eventos e espaços (local de acreditação, parques de estacionamento) o policiamento pode ser complementado com segurança privada.
- 4. O número de efetivos, ARDs, horas e eventos será definido previamente pela FADU com a COL, de acordo com a avaliação de risco efetuada.

7 | Imagem

Identidade Corporativa

- 1. A imagem é responsabilidade da FADU e deverá incluir elementos gráficos que identifiquem o evento com o local ou os locais onde se realiza.
- 2. Toda a comunicação será realizada de acordo com a identidade criada para o evento, respeitando todas as normas apresentadas pela FADU.
- 3. A elaboração desta identidade é essencial para que, durante o evento, sejam utilizados *templates* previamente criados por forma a facilitar a rapidez do processo de produção de conteúdos.
- 4. Para a criação da identidade gráfica deve tomar-se como obrigatória a utilização da *tag* FADU (ANEXO 1), bem como o cumprimento do Manual de Normas Gráficas da FADU (ANEXO 2).

Suportes Visuais Físicos

As Fases Finais devem ser o evento em maior destaque quer na cidade quer na academia que os recebe, durante os dias em que decorrem as competições desportivas. Para isso, deve a Comissão Organizadora Local fazer um esforço suplementar na promoção das marcas envolvidas no evento.

A utilização de suportes visuais físicos é essencial nas instalações desportivas, nas instalações de apoio (cantinas, secretariados e acreditação) e também na cidade onde se realiza o evento, para que se possam captar novos públicos e envolver a comunidade com o Desporto Universitário. Nestes suportes deve procurar dar-se a devida dimensão ao evento, utilizando como protagonistas, principalmente, os estudantes-atletas.

Ao nível das infraestruturas, os pontos obrigatórios para a presença de suportes visuais físicos são os seguintes:

- 1. Instalações desportivas (obrigatório em todas, com especial enfoque na principal);
- 2. Cantinas;
- 3. Acreditação;
- 4. Secretariado (caso exista sala diferenciada);
- 5. Principais rotas de deslocação entre instalações (ex: pavilhões e cantinas);
- 6. Locais de maior afluência nas Instituições de Ensino Superior;
- 7. Pontos estratégicos da cidade: estações de transportes públicos; centro histórico; zonas com forte afluência de estudantes/jovens, avenidas, etc.

No que toca aos formatos utilizados, é obrigatória a utilização de:

- Rolos decorativos nas instalações desportivas (seguir como exemplos as últimas Fases Finais; só é permitida a substituição por outro formato que garanta a total cobertura da instalação);
- 2. Vinis decorativos para o piso desportivo;
- 3. Roll-ups (mínimo: 4);
- 4. Sinalética para instalações:
 - a. Acreditação;
 - b. Secretariado;
 - c. Zona de Jogo;
 - d. Balneários;
 - e. Acesso Reservado;
 - f. Alimentação;
 - g. Outros.
- 5. Fly banners (4 por instalação desportiva);
- 6. Lonas (apenas para os locais de competição exteriores);
- 7. Press-point (mínimo: 2);
- 8. Pódios (mínimo: 2).

Devem ainda ser produzidos guias com informações úteis para as Fases Finais bem como os convites para a Cerimónia de Apresentação e Sorteio – em formato digital – e credenciais com a imagem do evento – em formato físico.

8 | Kits e Ofertas

A Comissão Organizadora Local deve construir e produzir três tipos de kit para distribuir durante o evento:

- 1. Kit-participante (atletas, oficiais e árbitros): saco, pin, fita para pescoço, brochura informativa, esferográfica, *t-shirt*, garrafa de água reutilizável, brinde.
- 2. Kit-voluntário: saco, pin, fita para pescoço personalizada, brochura informativa, *t-shirts* (x3) e *sweat*, garrafa de água personalizada.
- 3. Kit-organização: saco, pin, fita para pescoço personalizada e roupa de staff (3 unidades);

As t-shirts do staff/voluntários devem ter cores distintas, consoante a sua função (ex: apoio médico – amarelo).

Devem ainda ser produzidos brindes institucionais (placa comemorativa, etc) para oferta a convidados VIP durante o evento (mínimo: 50) e para todos os árbitros presentes na competição.

Todos estes materiais devem ser produzidos tendo como base a identidade corporativa das Fases Finais e devem incluir uma barra de logos com a organização e os parceiros do evento.

9 | Comunicação

Comunicação Digital

1. A FADU dispõe de uma APP, através da qual serão publicadas notícias referentes às Fases Finais, bem como os resultados dos jogos realizados – com a necessidade de recurso a voluntários recrutados pela COL, devidamente instruídos para tal.

2. Não está autorizada a criação de páginas específicas para a publicação dos conteúdos digitais referentes às Fases Finais, sendo utilizadas somente as plataformas da FADU e a da Comissão Organizadora Local, na medida em que entendam necessário, sendo que a COL poderá/deverá promover as provas também nas suas plataformas.

Relação com a Imprensa

- A relação com a comunicação social é feita unicamente através da FADU, no que respeita à dimensão nacional, e através da Comissão Organizadora Local, no que respeita à dimensão regional e local, sempre sob coordenação da FADU. Nesta relação devem ser privilegiados os parceiros de média definidos pela COL, sejam nacionais ou regionais/locais.
- 2. Para a relação com a imprensa, a COL deve disponibilizar previamente à FADU a folha timbrada do evento, para envio de *Press-Release*, assim como as fotografias diárias (horas de entrega a definir).
- 3. A COL deve ainda disponibilizar imagens de vídeo diárias para envio às TVs nacionais (horas de entrega a definir).

Live Streaming

- 1. É da responsabilidade da Comissão Organizadora Local contratualizar um serviço de *live-streaming*, seguindo as diretivas e exigências previamente articuladas com a FADU, que indicará os jogos a transmitir e a respetiva plataforma a utilizar.
- 2. Os *live-streamings* devem ser produzidos por uma equipa profissional e devem contemplar a utilização da imagem das Fases Finais no genérico e nos grafismos e ainda a utilização de repetições.
- 3. Não serão permitidos *live-streamings* por parte de outras entidades que não a FADU/COL das Fases Finais, sendo alvo de penalização disciplinar, segundo o RPO em vigor.

Transmissões

- 1. Os encontros alvo de transmissão obrigam a um reforço da equipa de apoio, bem como das condições logísticas e de segurança. Devem ser limitados os acessos à área de jogo, bem como definidas e sinalizadas as zonas para fotógrafos, que noutros encontros podem ser mais abrangentes. Os suportes físicos devem ser revistos e reforçados.
- 2. As equipas que participem nos encontros transmitidos vão ser convidadas a participar num *briefing* preparatório no dia anterior aos encontros, onde estarão presentes o responsável pela instalação, o presidente da COL e o presidente da FADU.
- 3. Os comentadores e narradores são aprovados pela FADU, em articulação com a COL.

10 | Cerimónias

Sorteio e Apresentação das Fases Finais

- 1. O sorteio e apresentação das Fases Finais realizam-se em data a definir entre a FADU e a COL, devendo para tal ser convidadas as entidades locais, os clubes participantes, os reitores/presidentes das Instituições de Ensino Superior participantes e os presidentes das federações desportivas parceiras.
- 2. Deve ser garantida a transmissão em direto no Facebook da FADU.
- 3. Serão necessários vários voluntários para prestar apoio durante o sorteio, bem como um *press-point*, dois ecrãs laterais para a transmissão do sorteio (ou em alternativa um ecrã de leds) e um sistema de som adequado ao espaço.

Cerimónia de Abertura

- 1. A FADU e a COL devem coordenar, em conjunto, o formato de cerimónia de abertura das Fases Finais.
- 2. São valorizadas as candidaturas que apresentem uma proposta que dê garantias de participação massiva dos atletas e da comunidade local. Essas garantias podem ser obtidas através da oferta de um concerto musical ou espetáculo de humor, da inserção da cerimónia num programa de festividades locais, entre outras possibilidades.

Cerimónias Protocolares de Entrega de Troféus

- 1. As cerimónias protocolares de entrega de troféus, a cargo da FADU, são coordenadas por um elemento da FADU e necessitam da colaboração de 3 voluntários, bem como do responsável da instalação e um speaker.
- 2. As cerimónias decorrem com a presença de, pelo menos, três figuras institucionais, entregando o dirigente da FADU presente as medalhas e troféus ao 1º classificado.

11 | Programa Social

A Comissão Organizadora Local deve apresentar um programa social composto por, pelo menos, um momento geral (disponível para todos os agentes do evento) e um institucional, para os convidados da organização.

12 | Recursos Humanos

A organização de um evento desta envergadura obriga à constituição de equipas de trabalho vastas e abrangentes. Assim, deve a Comissão Organizadora Local considerar as seguintes, como áreas obrigatórias de atuação:

- 1. Secretário-Geral da COL;
- 2. Comunicação e Protocolo (comunicação, live score, design, programa social, cerimónias protocolares e decoração de instalações desportivas);
- 3. Logística (Alimentação, gestão de recursos veículos, distribuição de material, etc);
- 4. Técnico-Desportivo (material de competição, instalações desportivas e responsáveis de instalação);
- 5. Apoio Médico;
- 6. Recursos Humanos;
- 7. Financeiro.

Tabela 5

Responsável Geral	Secretário-Geral da Comissão Organizadora Local	1 pessoa
	Comunicação	
	Protocolo	
Responsável de	Transportes	
Departamento	Alimentação	
	Material de competição	
	Instalações desportivas	
	Apoio médico	
Responsáveis pelas	Abertura, Limpeza, Distribuição de Balneários,	1 pessoa por instalação
instalações	Segurança, Material, Receção de	
	equipas/árbitros/FADU	
	Comunicação	
	Live score	
	Protocolo	
	Transportes	
	Alimentação	
Voluntários	Material de competição	
	Instalações desportivas	
	Apoio médico	
	Acreditação	
	Guias de delegação	
	Speaker	

Os membros da COL não podem assumir, em simultâneo, outras funções no evento, como por exemplo, as de agente desportivo inscritos pelas equipas.

Deve cada responsável de departamento, definir, conjuntamente com a FADU, para que funções necessita de voluntários e qual o número adequado, mediante as necessidades.

DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADES DA COL

- 1. Assegurar a disponibilidade de utilização total das instalações necessárias para o desenrolar da competição, de acordo com os dias e horas indicadas no documento de candidatura;
- 2. Assegurar que as instalações dispõem das condições necessárias para a competição, tanto na vertente desportiva como nas diversas áreas de apoio (balneários, espaço para público, convidados, imprensa, etc.);
- 3. Disponibilizar o equipamento desportivo necessário para o desenrolar da competição. Este ponto refere-se apenas a material para competição, sendo o material de treino e aquecimento da responsabilidade dos clubes participantes;
- 4. Assegurar a presença, em todas as instalações desportivas e durante todo o período de competição, de apoio médico qualificado, de acordo com o previsto neste documento;
- 5. Disponibilizar um local para a receção e acreditação das comitivas participantes, de acordo com as necessidades previstas neste documento;
- 6. Promover e divulgar a competição dentro das normas estipuladas pela FADU no manual de comunicação, junto das AAEE/IES e comunicação social;
- 7. Disponibilizar os meios informáticos necessários para a publicação de todas as informações respeitantes às Fases Finais, facultando inclusivamente o acesso à internet aos representantes da FADU para acompanhamento das mesmas;
- 8. Assegurar os espaços e direitos dos patrocinadores da FADU e auxiliar na afixação ou distribuir o material promocional entregue pela FADU ou pelos seus patrocinadores;
- 9. Elaborar um relatório desportivo e de contas da prova, até 30 dias após a realização da mesma, sem o qual a FADU não procederá ao pagamento de eventuais apoios previstos no contrato de atribuição da organização;
- 10. Assegurar e realizar todas as demais iniciativas, de modo a garantir um perfeito desenrolar do evento, e salvaguardar a segurança dos agentes desportivos envolvidos;
- 11. Colaborar com a FADU no controle e combate à violência e doping, segundo regulamentação em vigor;
- 12. Assegurar a presença diária dos elementos da organização necessários para o bom desenrolar da competição (na acreditação, nas instalações desportivas, da logística, entre outros);
- 13. Providenciar gratuitamente alimentação a todos os agentes desportivos inscritos (FADU, árbitros, comitivas, etc);
- 14. Assegurar o alojamento dos árbitros nomeados, sempre que solicitado pela FADU. O alojamento terá de ser numa unidade hoteleira com o mínimo de 3 estrelas, com pequeno-almoço incluído;
- 15. Organizar e garantir o material e staff (speaker e voluntários) necessários para os eventos e cerimónias protocolares (receções, apresentações públicas, abertura, encerramento, entrega de prémios, entre outros) adequados à dimensão e necessidades das Fases Finais, conforme solicitado pela FADU;
- 16. Convidar todas as entidades e autoridades locais para assistir ao evento e estarem presentes nas cerimónias protocolares;
- 17. Apresentar uma lista de personalidades confirmadas, para a entrega de prémios final. Essa lista deve ser enviada para a FADU (protocolo@fadu.pt/desportivo@fadu.pt), até 3 dias antes do início do evento;
- 18. Sempre que solicitado a COL deverá reunir com a FADU ou reportar por escrito, para a informar sobre o ponto de situação da competição a organizar e/ou realizar em data acordar visitas de inspeção para averiguar o ponto da situação das organizações;

19. Os elementos da Comissão Organizadora Local e voluntários devem ser credenciados para o evento, de acordo com os procedimentos indicados pela FADU, e devem ser facilmente identificáveis durante o evento através da roupa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. A identidade da FADU e de todos os seus parceiros deve ser respeitada e preservada em todo o processo de organização das Fases Finais;
- 2. A imagem e todos os suportes de comunicação do evento devem ser submetidos a aprovação prévia pela FADU;
- 3. A candidatura à organização das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários da FADU implica o conhecimento e aceitação dos seus Estatutos e Regulamentos;
- 4. Será assinado um contrato entre a FADU e a COL, determinando as responsabilidades particulares de cada prova, incluindo as fórmulas de financiamento;
- 5. A interpretação dos casos omissos é efetuada por comum acordo e todas as situações não previstas e acordadas serão incluídas sob a forma de adenda ao contrato a celebrar.